



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 863/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bertulina Rodrigues do Nascimento** e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
18/09/2025  
Jayne

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Bertulina Rodrigues do Nascimento**, ocupante do cargo de **Agente de Cozinha Hospitalar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de setembro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 23/07/2022 a 22/07/2023.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Conceder Férias da Servidora Pública Priscilla Magalhães de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Priscilla Magalhães de Souza, ocupante do cargo de Dentista 40H, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025; e,

O último período, 02 dias, 10 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2024 a 12/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°862/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Josiane Pinheiro da Silva Siqueira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Josiane Pinheiro da Silva Siqueira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração II, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de setembro de 2025 a 21 de outubro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2023 a 02/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°863/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Bertulina Rodrigues do Nascimento e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Bertulina Rodrigues do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Cozinha Hospitalar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de setembro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/07/2022 a 22/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°864/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Adriana Alves Ribeiro e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº863/2025**

**Portaria nº863/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bertulina Rodrigues do Nascimento** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bertulina Rodrigues do Nascimento**, ocupante do cargo de **Agente de Cozinha Hospitalar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de setembro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/07/2022 a 22/07/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº864/2025**

**Portaria nº864/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adriana Alves Ribeiro** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Adriana Alves Ribeiro**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 16/09/2024 a 15/09/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº865/2025**

**Portaria nº865/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudinei Gualberto Alves** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Claudinei Gualberto Alves**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - II**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2023 a 21/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº855/2025**

**Portaria Nº855/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Andielle Eiusk Silva**, para exercer o cargo de **Gerente de Tecnologia da Informação**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº845/2025**

**Portaria nº845/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleivânia de Souza Oliveira** e dá outras providências.